



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE  
CAMPUS PARACURU

EDITAL N.º 10/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS  
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM:  
-Noções de Informática: voltado para concursos  
-Operador de Computadores: informática básica**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Paracuru, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 17/10 a 22/10 de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cursos de extensão:

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** voltado para concursos  
**OPERADOR DE COMPUTADORES:** informática básica

## 1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para os cursos de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso de **Noções de Informática:**

- Capacitar jovens e adultos para desenvolver noções de informática e operações básicas do computador utilizando o Sistema Operacional Windows;
- Propiciar para os alunos maiores oportunidades em concursos onde o conhecimento genérico de informática é requerido;
- Habilitar o aluno a utilizar recursos para criação de textos e planilhas com qualidade e eficiência.

1.3. São objetivos específicos do curso de **Operador de Computadores:**

- Formar profissionais para atuar no processo de edição de textos, elaboração de planilhas eletrônicas, apresentação de slides e compactação de arquivos;
- Oferecer aos alunos oportunidades para construção de competências profissionais, na perspectiva do mundo da produção e do trabalho, bem como do sistema educativo;
- Propiciar maiores oportunidades de qualificação na área da computação;
- Estimular pesquisa e o desenvolvimento na área da computação;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- Incentivar os estudos na área da computação, para que o egresso continue sua formação com cursos técnicos e superiores;
- Estimular o empreendedorismo no município de Paracuru/CE e região.

## 2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 25 vagas para o curso de Noções de Informática, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15 vagas

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10 vagas

2.2. Serão ofertadas o total de 25 vagas para o curso de Operador de computadores, distribuídas da seguinte forma:

2.2.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15 vagas

2.2.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10 vagas

2.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

✓ Comunidade Externa: Candidatos que já concluíram o Ensino Médio.

✓ Comunidade Interna: Funcionários, servidores e alunos do IFCE Campus Paracuru estejam cursando ou que já concluíram o Ensino Médio.

### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. As inscrições são gratuitas e cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 17/10/2019 (Quinta-feira) a 22/10/2019 (Terça-feira) juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Rodovia CE-341 – km 2 – Novo Paracuru – CEP 62680-000 – Paracuru – CE, Campus Paracuru.

4.2. A documentação necessária para a inscrição, em cada um dos cursos, deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original, e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Paracuru.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Paracuru nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE Campus Paracuru não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/curso-de-formacao-inicial-e-continuada/editais-fic-campus-de-paracuru> ou pelo telefone (85) 3401-2210.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos cursos propostos e se dará da seguinte forma: Será realizada a avaliação da documentação por ordem de solicitação de inscrição. Caso haja uma demanda maior do que a quantidade de vagas ofertadas, poderá, de acordo com a disponibilidade do professor e da viabilidade do campus, serem ofertadas, de forma subsequente, outras turmas até o atendimento da demanda.

5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Paracuru convocará os suplentes, com convocação de publicação pelo site: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/curso-de-formacao-inicial-e-continuada/editais-fic-campus-de-paracuru>, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 23/10/2019 no site do Campus, endereço: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/curso-de-formacao-inicial-e-continuada/editais-fic-campus-de-paracuru>

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Setor de Extensão às Quartas-feiras das 15:00 às 17:00 ou através do email: [extensao.paracuru@ifce.edu.br](mailto:extensao.paracuru@ifce.edu.br)

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas. A lista de convocação dos classificáveis será divulgada no seguinte endereço: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/curso-de-formacao-inicial-e-continuada/editais-fic-campus-de-paracuru>

**6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será**

preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. Cada curso possui carga horária:

- Noções de informática: 40 horas, com duração estimada de 3 meses, durante o período de outubro de 2019 a dezembro de 2019.
- Operador de computadores: 80 horas, com duração estimada de 3 meses, durante o período de outubro de 2019 a dezembro de 2019.

**7.2. Os cursistas matriculados terão que ter disponibilidade para frequentar as aulas nos seguintes dias e horários:**

- **Noções de informática:** às Quintas-feiras, no horário das 07:00 às 11:20 no IFCE Campus Paracuru.
- **Programador de computador:** às Segundas-feiras, no horário das 13:00 às 15:00, Quintas-feiras no horário de no horário das 13:00 às 15:00 e Sextas-feiras no horário das 15:20 às 17:20 no IFCE Campus Paracuru.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. Os cursos são gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante os cursos, serão ministrados os seguintes Conteúdos Programáticos:

### **Noções de informática:**

*Unidade I – Conceitos sobre sistema operacional, hardware e software:* Tipos de sistemas operacionais existentes; Hardware e software; Unidades de medidas; Disco rígido e suas propriedades.

*Unidade II – Personalização e configurações básicas do Windows:* Área de trabalho; Personalização do sistema; Salvando arquivos; Movendo arquivos; Painel de controle.

*Unidade III – Internet, Antivírus e E-mail:* Início da internet; Funcionamento da internet; Funcionamento de uma rede; Rede Wireless e Wi-fi; Navegadores; Tipos de antivírus; E-mail.

*Unidade IV – Editor de Texto:* Conhecendo editores de texto; Ferramenta de edição; Configuração de páginas; Tabelas.

*Unidade V – Editor de Planilhas:* Conhecendo editores de planilha; Células, linhas e colunas; Formatação de planilhas.

*Unidade VI – Editor de Apresentação:* Conhecendo editores de apresentação; Criando uma apresentação; Transição de slides; Animações; Salvando e exportando apresentação.

### **Operador de computadores:**

*Introdução à microinformática:* Componentes Básicos; Hardware; Software; Processamento de dados; Periféricos.

*Sistemas Operacionais:* Evolução dos Sistemas Operacionais; Unix (Princípios; Distribuições); Microsoft (Princípios; Versões; Manutenção Básica); Virtualização.

*Hardware:* Placa-mãe; Processador; Memória; Placa de vídeo; Teclado; Mouse; Impressoras; Estabilizador/Nobreak; Armazenamento externo.

*Software:* Word; Excel; PowerPoint; Softwares de Internet; Softwares de manutenção básica

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação nos cursos serão exigidos o percentual

mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	<b>16/10/2019</b>
Período de inscrição	<b>17/10/2019 a 22/10/2019</b>
Divulgação dos candidatos classificados	<b>23/10/2019</b>
Início das aulas	<b>Noções de informática: 24/10/2019 Programador de computador: 24/10/2019</b>
Previsão de término das aulas	<b>Noções de informática: 19/12/2019 Programador de computador: 20/12/2019</b>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Paracuru reserva-se o direito de não ofertar os cursos caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Paracuru, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Paracuru.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Paracuru.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Paracuru, 16 de Outubro de 2019.

---

**Gestor de Extensão do Campus Paracuru**

---

**Diretor(a) Geral do Campus Paracuru**

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

### Indicação de curso

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

OPERADOR DE COMPUTADORES

Nº DA

INSCRIÇÃO:

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: Nº DA IDENTIDADE: ÓRGÃO EXPEDIDOR: Nº do CPF:

   

ENDEREÇO: Nº COMPLEMENTO:

  

BAIRRO: CIDADE: CEP:

  

SEXO: RAÇA/COR: TELEFONE CELULAR: TELEFONE RESIDENCIAL: TELEFONE COMERCIAL:

    

E-MAIL: PROFISSÃO: NATURALIDADE:

  

LOCAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

ASSINATURA DO CANDIDATO

### EDITAL Nº 10/2019 -Noções de Informática -Operador de Computadores COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**  
Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.  
Início das aulas:  
-Noções de Informática: 24/10/2019  
-Operador de Computadores: 24/10/2019  
EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS  
DE E-MAIL  
[extensao.paracuru@ifce.edu.br](mailto:extensao.paracuru@ifce.edu.br)

NOME DO CANDIDATO:

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

Paracuru/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura do servidor

Assinatura do candidato